

# MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

## DESPACHO DECISÓRIO N° 17/2025/SNTEP

Processo nº 48340.001069/2025-92

Interessado: Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento

**Processo:** 48340.001069/2025-92. **Interessada:** Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras) controladora da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) e Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte). **Assunto:** pedido de reconsideração interposto em face da Portaria SNTEP/MME nº 2.903, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 20 de fevereiro de 2025, que aprovou o Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2024 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (4ª emissão). **Despacho:** Nos termos da Nota Técnica nº 24/2025/DPTI/SNTEP, que adoto como fundamentos desta decisão, decido conhecer o recurso interposto pela interessada e, no mérito, julgar procedentes os pedidos para correção do arranjo da SE 230/69 kV Mirueira II; correção do arranjo dos módulos de conexão dos transformadores em 69 kV na SE Nova Mutum para Barra Simples - BS; correção do arranjo do módulo de conexão do transformador em 230 kV na SE Rondonópolis para Barra Dupla a Cinco Chaves - BD5, instalação de nova Interligação de Barras - IB em 230 kV, expansão do barramento 138 kV; exclusão de reforços já outorgados; e solicitação para reinclusão da obra de substituição do banco de capacitores série (CR-COCL7-01) e conexões na SE Colinas 500 kV.

**GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Cerqueira Ataide, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 25/08/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1104873** e o código CRC **5BFBD699**.